

**DECRETO Nº 3.028, de 21 julho de 2009.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO que o Município de Piraí terá a honra de receber a visita, no dia 31 de julho de 2009, do Exmo. Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA e de sua comitiva oficial.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais o dia 31 de julho do corrente exercício, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de julho de 2009.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal